Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 21

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Nei Haveroth/PRD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa um aporte financeiro de incentivo e fomento ao Futsal Feminino, taxas de inscrições em competições e ajuda em custeios de viagens do Stein Cascavel Futsal Feminino, sendo uma etapa fundamental para o desenvolvimento técnico e psicológico das esportistas, além de promover a visibilidade e o fortalecimento do esporte em nossa região. Garantir a participação nas competições é permitir que os atletas possam demonstrar seu talento, aprimorar suas habilidades e buscar novos desafios esportivos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Munl de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro de incentivo e fomento ao Futsal Feminino, taxa de inscrições em competições e ajuda em custeios de viagens do Stein Cascavel Futsal Feminino – Instituto Stein, inscrito sob CNPJ – 36.288.340/0001-07
Valor Total	R$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais
Valor Total:	R$ 14.548.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Nei Haveroth
Vereador/PRD

PROTOCOLADO
DIRETORIA LEGISLATIVA